



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG
Certifico que a lei nº 644/11

foi publicado no quadro de
anúncios

em 15 / 03 / 2011

Natalina Maria da Silva
RESPONSÁVEL

LEI Nº 644/2011

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO
PÚBLICO QUE IDENTIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Professor de Educação Física, constante da Lei Municipal 548, de 24 de março de 2009, passando de 1(uma) para 2 (duas) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 15 de março de 2011.


JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal